



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 11 de Outubro de 2004



Série

Número 198

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncios de abertura de procedimento

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 9/2004

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

BALTAZAR SEGUROS - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, UNIPESSOAL, LIMITADA

Alteração de pacto social

BORRALHO, GOUVEIA & FILHOS, LIMITADA

Recondução de administradores

Nomeação de membros do conselho de administração

JÚLIA & FERRAZ, LDA.

Alteração de pacto social

RESTAURANTE MOZART, LIMITADA

Alteração de pacto social

SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS JARDINS DO LAGO,  
LIMITADA

Nomeação de gerente

VIEIRANIMA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA

Renúncia de gerente

Nomeação de gerente

Alteração de pacto social

**CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ**

FABRITEL - FÁBRICA DE MASSAS, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

LEARN4U, CONSULTORIA, LDA.

Alteração de pacto social

CONSTROPLANTE - CONSTRUÇÃO, PLANTAÇÕES, ARBORIZAÇÕES,  
COMÉRCIO E SERRAÇÃO DE MADEIRAS, LDA.

Alteração do pacto social

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

Por despacho de sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 23 de Agosto do corrente ano, foi autorizada a exoneração do funcionário ERNESTO LUÍS CARNEIRO PINHEIRO, escriturário na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial da Ribeira Brava, a seu pedido, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2004.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

## DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 70/2004, de 16.SET, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):
  - Conservador-Restaurador de 2.ª classe da carreira de conservador-restaurador - uma vaga.
- 2 - Este concurso destina-se a prover uma vaga, pelo que caduca com o preenchimento da mesma.
- 3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:
  - a) Requisitos gerais:
    - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
    - Ter 18 anos completos;
    - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
    - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
    - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
    - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
  - b) Requisitos especiais:
    - Possuir licenciatura na área da Conservação e do Restauro.
- 4 - A remuneração mensal líquida, inicial, como Conservador-Restaurador de 2.ª classe, presentemente, é de 1 241,32 € (índice 400), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública. A remuneração mensal, actualmente, como Estagiário da carreira de conservador-restaurador, é de 996,16 € (índice 321).
- 5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste em investigar, utilizar e adaptar métodos laboratoriais e processos técnico-científicos, a

fim de diagnosticar, definir, coordenar e executar acções de conservação preventiva, bem como realizar intervenções curativas de conservação e restauro do património cultural, especialmente no que se refere a documentos gráficos (papel, pergaminho, encadernação).

- 6 - A área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é no Arquivo Regional da Madeira, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar são:
  - a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26. Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:
    - Direitos e deveres da função pública:
      - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
      - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3.º a 17.º e 22.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs. 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL);
      - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs. 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
      - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);
      - Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);
      - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º - alterado - a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);
      - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).
    - Deontologia profissional do funcionário público:

- Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs. 4 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
  - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);
  - Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs. 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
  - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).
- b) Prova de conhecimentos específicos com base no seguinte programa aprovado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-08-11 (parágrafo 1.2), publicado no Jornal Oficial n.º 163, II série, de 2004-08-20:
- Diagnóstico do património cultural:
    - Métodos laboratoriais e processos técnicos-científicos;
    - Leitura do PH em documentos gráficos;
    - Identificar e determinar as condições em que se encontra o bem cultural;
    - Identificar as causas intrínsecas e extrínsecas de alteração e deterioração;
    - Determinação do tipo de tratamento tendo em conta os princípios éticos fundamentais - reversibilidade, compatibilidade, intervenção mínima.
  - Acções de conservação preventiva do património cultural:
    - Criação de condições de preservação;
    - Retardamento da deterioração - correcto manuseamento, transporte, uso, acondicionamento e exposição;
    - Controlo de pestes - biodeterioração;
    - Controlo de condições ambientais;
    - Higiene de documentos gráficos.
  - Conservação e restauro do património cultural:
    - Intervenção em áreas como pintura, escultura, documentos gráficos (papel, pergaminho, encadernação), pedra, mobiliário, cerâmica, talha, metais, entre outros;
- Desinfestação e desinfeção;
  - Consolidação e reforço do suporte;
  - Remoção e restauros antigos;
  - Limpeza;
  - Tratamentos aquosos de documentos gráficos;
  - Preenchimento de lacunas;
  - Acondicionamento de documentos gráficos.
- Bibliografia:
- AAVV, “*Historical and Philosophical Issues in the Conservation of Cultural Heritage*”, ed. Paul Getty Institute, Los Angeles, 1996.
  - AAVV, “*Problemi di Restauro, Riflessioni e Ricerche*”, Edifir, Firenze, 1992.
  - AGRAWAL, O. P., and DHAWAN, Shashi, “*Control of Biodeterioration in Museum*”, technical note-2, NRLC, New Delhi, 1985.
  - BROMMELLE, N.S. and THOMSON, Garry, “*Science and Technology in the Service of Conservation*”, Preprints of the Contribution to the Washington Congress, 3-9 September 1982, IIC London, 1982.
  - CARVALHO, Albino, “*Madeiras Portuguesas - Estrutura Anatómica, Propriedades e Utilizações*”, vol. I, Instituto Florestal, Lisboa, 1996.
  - CONEVA, G., NUGARI, M.P., e SALVADORI, O., “*La Biologia nel Restauro*”, Nardini Editore, Florença, 1994.
  - DUCHEIN, Michel, FLIEDER, Françoise, “*Livros e Documentos de Arquivo: Preservação e Conservação*”, ed. Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, Lisboa 1993.
  - ECCO - “*Confederação Europeia das Associações de Conservadores Restauradores*”. [palimpsest.stanford.edu/byorg/ecco/](http://palimpsest.stanford.edu/byorg/ecco/)
  - HORIE, C.V., “*Materials for Conservation*”, Butterworthes, London, 1987.
  - MATTEINI, Mauro e Arcangelo Moles, “*La Chimica nel Restauro, I Materiali dell’Arte Pittorica*”, Nardini Editore, 1989.
  - “*Património e museus locais*”, n.º 1/2 - II série, Junho / Dezembro de 1992.
  - “*Studies in the History of Painting Restoration*”, edited by Christine Sitwell and Sarah Stanforth, 1998.
  - SPPC - *Sociedade para a Preservação do Património Construído* - Textos fundamentais, Cadernos SPPCI, Lisboa, Janeiro de 1996.
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Motivação para a função;
  - Sentido de responsabilidade;
  - Qualidade de expressão verbal.
- 7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.

- 7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 7.5 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.FEV - di-ploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência -, qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 8 - O ingresso na categoria para a qual é aberto este concurso é precedido de estágio, durante um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15.FEV, com as devidas alterações constantes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ.
- 8.1 - A avaliação e classificação final do Estagiário competem ao júri de estágio, que é o mesmo deste concurso.
- 8.2 - A classificação final do Estagiário é a média aritmética simples do respectivo relatório de estágio, classificado de 0 a 20 valores, e da classificação da licenciatura exigida nos termos da alínea b) do ponto 3 deste aviso.
- 8.3 - A classificação final é traduzida na escala de 0 a 20 valores, sendo excluído aquele que obtiver uma classificação inferior a Bom (14 valores).
- 9 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
- Identificação com indicação da morada e número de telefone;
  - Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.
- 9.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo é fornecido pela Sector de Pessoal da DRAC, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;

- Certificado ou outro documento idóneo da licenciatura exigida nos termos dos requisitos especiais deste aviso.

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

11 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira - Director do Arquivo Regional da Madeira.

Vogais efectivos:

- Licenciado Luís Miguel Teixeira de Sousa Jardim - Técnico Superior de 2.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Sofia Margarida de Castro Barros Correia dos Santos - Técnico Superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Ana Paula Pinto Rodrigues de Freitas - Técnico Superior de 2.ª classe;
- Licenciada Elsa Maria Macedo de Andrade - Técnico Superior de 2.ª classe.

Funchal, 21 de Setembro de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira

## SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONALDE ESTRADAS

### Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO N.º 37/2004

“PROJECTO DE EXECUÇÃO DA NOVALIGAÇÃO VASCO GIL- FUNDOA, À COTA 500”

Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

**SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO**

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** “Projecto de Execução da Nova Ligação Vasco Gil - Fundoa, à Cota 500”.

**SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante :** Concurso Público n.º 37/2004.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:** 21/10/2004, Hora: 17:00.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.2)Data, hora e local:** 22/10/2004 - 10:00 Local indicado em I.1.

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Rectificação ao anterior anúncio de abertura de procedimento publicado no Jornal Oficial da União Europeia, 2004/S 145-125180, de 28 de Julho de 2004, no Diário da República, 3.ª Série, n.º 183, de 5 de Agosto de 2004 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª Série, n.º 146, de 28 de Julho de 2004.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO** - 30 de Setembro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 30 de Setembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**Anúncio de abertura de procedimento**

DIRECÇÃO REGIONALDE OBRAS PÚBLICAS

CONCURSO PÚBLICO N.º 47/2004

"ESCOLABÁSICADO 2.º E 3.º CICLOS DO CURRALDAS  
FREIRAS"

Obras

**O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.****SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes Direcção Regional de Obras Públicas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www. sres. pt**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**Indicado em I.1.**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:** Indicado em I.1.**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Indicado em I.1.

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE:** Autoridade Regional/local.**SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras:** Execução.**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro:** Não.**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

"Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras".

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento:** Os principais trabalhos da empreitada são: Demolições, Betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de águas e esgotos, instalação eléctrica, instalação de aquecimento de águas e diversos.

Preço base do concurso: EUR 9.300.000,00, não incluindo o IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:** Região Autónoma da Madeira - Concelho de Câmara de Lobos.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

45 21 42 00 - 2

**II.1.9) Divisão em lotes:** Não.**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração:** Não.**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:** Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A 1.ª categoria (Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional), na classe correspondente ao valor da sua proposta.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:**

Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.**III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:**

Os documentos referidos no programa de concurso.

**SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO:** Concurso público.**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

1 a) Valia técnica da proposta - 0,60;

2 Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

3 Plano de trabalhos - 0,35;

4 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra- 0,35;

5 Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0,30;

6 b) Preço - 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante :** Concurso Público n.º 47/2004.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:** Data limite de obtenção: 06/12/2004.

Custo: 500,00 (papel opaco) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:**

13/12/2004, Hora: 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:** Português.**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.**IV.3.7.2) Data, hora e local:** 14/12/2004 - 10:00 Local indicado em I.1.**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO:** Não.**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Sim. Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras / POPRAM III**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 meses, a contar da consignação.**IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA:** 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO -** 30 de Setembro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 30 de Setembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**Anúncio de abertura de procedimento**

DIRECÇÃO REGIONALDE OBRAS PÚBLICAS

CONCURSO PÚBLICO N.º 48/2004

"POLIDESPORTIVO DASERRAD'ÁGUA"

Obras

**O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.****SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes Direcção Regional de Obras Públicas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www. sres. pt**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**Indicado em I.1.**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:** Indicado em I.1.**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Indicado em I.1.

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE:** Autoridade Regional/local.**SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras:** Execução.**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro:** Não.**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

"Polidesportivo da Serra D'Água".

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento:** Os principais trabalhos da empreitada são: Demolições, Betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de águas e esgotos, instalação eléctrica, instalação de aquecimento de águas e diversos.

Preço base do concurso: EUR 2.560.000,00, não incluindo o IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:** Região Autónoma da Madeira - Concelho da Ribeira Brava.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

45 21 22 00 - 8

**II.1.9) Divisão em lotes:** Não.**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração:** Não.**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:** Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A 1ª categoria (Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional), na classe correspondente ao valor da sua proposta.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67º e 68º do mesmo diploma legal.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

#### SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO:** Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

1 a) Valia técnica da proposta - 0,60;

2 Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

3 Plano de trabalhos - 0,35;

4 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra- 0,35;

5 Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0,30;

6 b) Preço - 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante :** Concurso Público n.º 48/2004.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:** Data limite de obtenção: 16/11/2004.

Custo: 500,00 (papel opaco) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numérico ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:**

23/11/2004. Hora: 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:** Português.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local:** 24/11/2004 - 10:00 Local indicado em I.1.

#### SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO:** Não.

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Não.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 meses, a contar da consignação.

**IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA:** 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO** - 01 de Outubro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 1 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

### LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

#### Aviso

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes de 06/09/04, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso no II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, concurso externo de ingresso para uma vaga de Técnico Superior de 2.ª classe, em regime de estágio, da carreira Técnica Superior, licenciatura em Geografia, ramo Geografia Física e Ordenamento do Território, para o quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, constante do mapa em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2001/M, de 26 de Abril.

- 1 - Avaga posta a concurso foi objecto de descongelamento nos termos do Despacho Normativo n.º 2/2004, de 24/03/04, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 47, I Série de 08/04/04.
- 2 - O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.

- 3 - Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, com redacção dada pelos Decretos-Leis n.º 178/95, de 21/07 e n.º 218/98, de 17/07, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.
- 4 - Conteúdo Funcional - Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.
- 5 - As condições de trabalho e regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 31 de Junho.
- 6 - Local de Trabalho - Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 FUNCHAL.
- 7 - Condições de admissão - Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos vinculados ou não à função pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
- 8 - Requisitos Gerais - Os definidos nas alíneas a) a f) do n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:
  - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
  - b) Ter 18 anos completos;
  - c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
  - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
  - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
  - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 9 - Requisitos Especiais: os candidatos devem possuir como habilitações literárias a Licenciatura em Geografia, ramo Geografia Física e Ordenamento do Território .
- 10 - Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo (cf. o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril), ou ainda em impresso tipo, a solicitar pessoalmente ao Departamento Administrativo de Pessoal, dirigido ao Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 FUNCHAL, solicitando admissão ao concurso, podendo ser entregue no referido Departamento, contra apresentação de recibo, ou

remetido pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, expedido até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a morada já referida neste número, devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, pormenorizado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, bem como a formação pessoal possuída, juntando cópias dos respectivos certificados, sob pena de não serem considerados, bem como de todas as demais situações invocadas e que sejam susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por os considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 - Métodos de selecção com carácter eliminatório:

- Prova Oral de Conhecimentos gerais, que visa avaliar de modo global os conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e deontologia profissional e que terá a duração de uma hora.
- A prova obedecerá ao programa de provas de conhecimentos gerais, aprovado pelo Despacho do Secretário Regional do Plano e Coordenação, publicado no JORAM n.º 206, II Série de 26 de Outubro de 2000 e rectificado pelo Despacho n.º 269-A/2000, publicado no Jornal Oficial n.º 217, de 13 de Novembro de 2000.
- Bibliografia ou legislação necessária à realização das provas:
  - Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (Princípios gerais de emprego público, gestão de pessoal da Administração Pública).
  - Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto (Regime de férias, faltas e licenças).
  - Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 218/98 de 17/07 e Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M de 21/04 (Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública).

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01 (Estatuto disciplinar do funcionário público).
- Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro (Garantias de Isenção da Administração Pública).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 27 de Fevereiro.

- Avaliação Curricular

- Na avaliação curricular o júri apreciará os seguintes factores:
- Habilitação Académica de Base
- Experiência Profissional
- Formação Profissional

- Entrevista

Na entrevista, o júri apreciará os seguintes factores:

- Interesse/Motivação Profissional
- Sociabilidade
- Responsabilidade

13 - Os critérios de apreciação e ponderação da prova oral de conhecimentos gerais, avaliação curricular e entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 - Quer na avaliação curricular, quer na prova oral de conhecimentos gerais e na entrevista, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º n.º1 do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07).

15 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

16 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos do Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho.

17 - Regime de Estágio:

- a) O estágio reger-se-á pelo disposto no art.º 5.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, em conjugação com o disposto no art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pelo Regulamento de estágio estipulado no Despacho Normativo n.º 7/91 de 10 de Abril, publicado no Jornal Oficial n.º 53, I Série, de 29 de Abril de 1991. O estágio será feito em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário seja ou não funcionário.
- b) A avaliação e classificação final terão por base a classificação de serviço relativa ao período de estágio e a avaliação do relatório de estágio, de acordo com a fórmula:  $ACF = (2CS + ARE) / 3$  em que:
  - ACF= Avaliação e classificação final;
  - CS= Classificação de Serviço;
  - ARE= Avaliação do relatório de estágio.

## 18 - Constituição do Júri do concurso:

## Presidente:

- Eng.º José Carlos Magro Esteves - Director de Departamento de Hidráulica e Tecnologias Energéticas.

## Vogais Efectivos:

- Eng.º José Carlos Fernandes Neves - Técnico Superior de 1.ª classe (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Eng.º Dr. Manuel Jerónimo Sequeira - Director de Serviços Administrativos e Financeiros.

## Vogais Suplentes:

- Eng.ª Maria Isabel Gouveia Correia - Director do centro de Qualidade;
- Dr.ª Samantha Jane Hughes - Técnica Superior Principal.

## 19 - Constituição do Júri de estágio:

É o mesmo Júri do concurso, sendo o orientador do estágio o Presidente do Júri do concurso.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 20 de Setembro de 2004.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

**Aviso**

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, em conjugação com o ponto 2 da Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 13 de Setembro de 2004, encontra-se aberto pelo prazo de dez dias úteis, a partir da data da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, o concurso interno de acesso geral, para preenchimento de dois lugares de Técnico Profissional Especialista, do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26/04.
- 2 - O concurso é válido apenas para os lugares acima referidos e esgota-se com o respectivo preenchimento.
- 3 - Local de Trabalho: Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 FUNCHAL.
- 4 - Formalização das candidaturas:  
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, e entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, registado, e com aviso de recepção, para a morada acima indicada dentro do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
- 4.1 - Nos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações Literárias;
- c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.
- f) Declaração do candidato, sob o compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão a concurso.

- 5 - Assiste ao Júri a faculdade de em caso de dúvida exigir a qualquer candidato a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 6 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:
  - a) Certificado das habilitações literárias e ou profissionais exigidas.
  - b) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm, a classificação de serviço, em termos qualitativos e quantitativos, referente ao tempo relevante para o presente concurso e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, explicitando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
  - c) Curriculum vitae detalhado e assinado.
- 8 - Os Funcionários do Laboratório Regional de Engenharia Civil, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais.
- 9 - O método de selecção, a utilizar será o da avaliação curricular.  
Na avaliação, em que será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores, serão tidos em conta os seguintes factores:
  - Habilitação académica de base;
  - Formação profissional;
  - Experiência profissional;
  - Classificação de serviço.

10 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, serão afixadas no Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho.

12 - Lei aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 404 -A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, no Decreto - -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e na Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98 de 6 de Agosto.

13 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.ª Maria Isabel Gouveia Correia, Director do Centro da Qualidade;

Vogais Efectivos:

- Eng.º José Fernando Vieira de Sousa, Director de Departamento de Geotecnia (substitui o Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos);
- Eng.º Luís Miguel Gouveia Correia, Director de Departamento de Estruturas, Materiais de Construção e Vias de Comunicação.

Vogais Suplentes:

- Eng.ª Eng.ª Délia Maria Fernandes de Sousa, Chefe de Núcleo de Fundações;
- Eng.º César Nicolau Lourenço, Chefe de Núcleo de Estruturas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 24 de Setembro de 2004.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

#### SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

##### Despacho n.º 9/2004

Considerando que, a Convenção celebrada em 2004 entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos, prevê a constituição de uma Comissão de Acompanhamento, que será composta por seis elementos médicos, três a designar pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e três pelo Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos, por um período de três anos;

Considerando que, esta entidade já designou os três elementos seus representantes;

Assim ao abrigo da Clausula V da Convenção celebrada entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos, publicada na II série do JORAM n.º 32 de 16 de Fevereiro, integrarão a Comissão de Acompanhamento os seguintes médicos:

1 - Como representantes da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais :

- Dr. António Alfredo Caldeira Ferreira
- Dr. Pedro Augusto Figueiredo Silva Costa Neves
- Dr. Paulo Jorge Neves Gomes

2 - Pelo Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos:

- Dr. Manuel José França Andrade Gomes
- Dr. José Bruno Freitas Jesus
- Dr. Henrique Gomes de Freitas Morna

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal aos 24 de Setembro de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,  
Conceição Almeida Estudante

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

#### Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-08-30, foi autorizada a nomeação do Licenciado Emanuel Gregório Abreu de Freitas, na categoria de Assessor Principal, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 32.º, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, ficando posicionado no 2.º escalão, Índice 770.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 10 de Setembro de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

#### Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-09-01, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por um ano, à funcionária Célia Magda Barros Pestana Fragoeiro, com a categoria de Técnica Profissional Principal da carreira de Educador Social, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do art.º 76.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 01 de Setembro de 2004.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 16 de Setembro de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

#### SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2004/09/20, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar Administrativa CORA MARIAOLIVEIRA VASCONCELOS,

do quadro da Direcção Regional de Florestas sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar das Figueirinhas.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 23 de Setembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

#### BALTAZAR SEGUROS - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, UNIPESSOAL, LIMITADA

Número de matrícula: 09847/040129;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511232780;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data apresentação: Ap. 07/040603

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 2.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 12 de Julho de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Segundo

- 1 - A sociedade tem por objecto social a mediação de seguros.
- 2 - Mantém-se.

#### BORRALHO, GOUVEIA & FILHOS, LIMITADA

Número de matrícula: 02570/790403;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511012489;  
Número de inscrição: 16;  
Número e data apresentação: Ap. 08/040203

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta onde consta a nomeação dos administradores;

PRESIDENTE: Pietro Luigi Valle;

VOGAIS: José Alexandre Lebre Theotónio e Francisco Manuel de Oliveira Costa e nomeação dos membros da fiscalização:

FISCAL ÚNICO: "Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, representado por Joaquim Manuel Marques da Cunha, R.O.C.";

FISCALSUPLENTE: Joaquim Manuel Martins da Cunha, R.O.C., para triénio 2004/2006.

Funchal, 20 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### JÚLIA & FERRAZ, LDA.

Número de matrícula: 04275/901122;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511038747;  
Número de inscrição: 21 e 22;  
Número e data apresentação: Ap. 11 e 12/040715

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 6.º - Gerência: Compete aos sócios Fernando Manuel do Vale Alves Neves, Rui Cristóvão Gonçalves de Andrade e Emanuel Ferreira Pereira e REDENOMINARAM O CAPITAL - Artigo terceiro - capital 5.985,57 euros - sócios e quotas: 1 - Fernando Manuel do Vale Alves Neves - 2.992,79 euros - 2 - Rui Cristóvão Gonçalves de Andrade - 1.496,39 euros - 3 - Emanuel Ferreira Pereira - 1.496,39 euros.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 16 de Agosto de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### RESTAURANTE MOZART, LIMITADA

Número de matrícula: 07230/990630;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511124562;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 08/010529

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 5.100 euros, para 6.000 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 6 de Junho de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Quarto  
Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de seis mil euros, representado por quatro quotas, três iguais do valor nominal de mil e setecentos euros, cada pertencentes uma a cada um dos sócios, Telésforo Correia Gomes, Carlos Duarte Aveiro Freitas e Rui Manuel Sousa e uma do valor nominal de novecentos euros pertencente ao sócio José Pedro Pinto Gomes.

#### SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS JARDINS DO LAGO, LIMITADA

Número de matrícula: 07105/990329;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511114753;  
Número de inscrição: 04;  
Número e data apresentação: Ap. 04/040723

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que, foi depositada a, onde consta a nomeação do gerente como suplente, Marco André Pereira e Barreto.

Funchal, 18 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**VIEIRANIMAMEDIAÇÃO  
IMOBILIÁRIA, LIMITADA**

Número de matrícula: 07642/000427;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511138946;  
Número de inscrição: Av.01-04, 06, 07;  
Número e data apresentação: Ap. 06, 07, 08, 09/040616

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a renúncia do gerente Manuel Roupa de Ponte, e a nomeação da gerente Ilda Celina Torres Gonçalves. Certifica, também, que foi alterado o artigo terceiro do contrato, que em consequência ficou com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 23 de Julho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de oito mil euros, dividido em duas quotas iguais do valor nominal de quatro mil euros cada pertencentes uma a cada um dos sócios António Pita Vieira e Ilda Celina Torres Gonçalves.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE  
SANTA CRUZ**

**FABRITELO - FÁBRICADE MASSAS, LDA.**

Número de matrícula: 00127960104;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511010745;  
Número de inscrição: 05;  
Número e data apresentação: Ap. 01/20040723  
Sede: Sítio do Castelo, freguesia do Caniçoconcelho de Santa Cruz

Silvia Marta Miranda de Freitas, 2.<sup>a</sup> Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi dissolvida e encerrada a liquidação, tendo sido aprovadas as contas em 26 de Abril de 2004.

Santa Cruz, 12 de Agosto de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**LEARN4U, CONSULTORIA, LDA.**

Número de matrícula: 01352/20040708;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 506430847;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data apresentação: Ap. 02/20040708  
Sede: Rua Tristão Vaz Teixeira, Lote 148, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Silvia Marta Miranda de Freitas, 2.<sup>a</sup> Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o pacto social:

Artigo alterado: 1.<sup>o</sup>  
Sede: Rua Tristão Vaz Teixeira, Lote 148, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 3 de Agosto de 2004.

A 2.<sup>a</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSTROPLANTE - CONSTRUÇÃO, PLANTAÇÕES,  
ARBORIZAÇÕES, COMÉRCIO E SERRAÇÃO DE  
MADEIRAS, LDA.**

Número de matrícula: 00531/960816;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511083777;  
Número de inscrição: 03;  
Número e data apresentação: Ap. 10/20040720  
Sede: Ribeira de João Gonçalves, freguesia de Santo António da Serra, concelho de Santa Cruz

Silvia Marta Miranda de Freitas, 2.<sup>a</sup> Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital alterado o pacto, tendo em consequência, sido alterados os Artigos 1.<sup>o</sup> (Firma), 2.<sup>o</sup> (Objecto) e 3.<sup>o</sup> (Capital) do contrato que ficaram com a seguinte redacção:

Firma: "CONSTROPLANTE - CONSTRUÇÃO, PLANTAÇÕES, ARBORIZAÇÕES COMÉRCIO E SERRAÇÃO DE MADEIRAS, LDA.";

Objecto: Construção civil e obras públicas, plantações, arborizações, produção vegetal, comércio e serração de madeiras;

Capital: € 50.000,00;  
Sócios e quotas: João Martinho de Gouveia - € 25.000,00 e Maria Lúcia Afonso Gouveia - € 25.000,00.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 12 de Agosto de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)